



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 28 de março de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 641



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 5/2025) .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2025) .....	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2025) .....	10
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2025) .....	11
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2025) .....	12
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2025) .....	13
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2025) .....	14
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2025) .....	15
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2025) .....	16
INDICAÇÃO (Nº 02/2025) .....	17
INDICAÇÃO (Nº 04/2025) .....	18
INDICAÇÃO (Nº 06/2025) .....	19
INDICAÇÃO (Nº 07/2025) .....	20
INDICAÇÃO (Nº 08/2025) .....	21
INDICAÇÃO (Nº 09/2025) .....	22
INDICAÇÃO (Nº 10/2025) .....	24
INDICAÇÃO (Nº 11/2025) .....	25
INDICAÇÃO (Nº 12/2025) .....	26
INDICAÇÃO (Nº 13/2025) .....	27
INDICAÇÃO (Nº 14/2025) .....	28
INDICAÇÃO (Nº 15/2025) .....	29
INDICAÇÃO (Nº 3/2025) .....	30
INDICAÇÃO (Nº 5/2025) .....	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 5/2025)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO  
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2025/2028 CONFORME DISCIPLINA  
O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **ALEX PEREIRA PITON** Presidente, **ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA** vice-presidente, **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO**, **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILVANDRO QUADROS SOUZA** e **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas algumas indicações como: Indicações nº 01/2025 de autoria do Vereador **Gilvandro Quadros** solicitando do poder Executivo o fechamento da praça **Cônego José Lourenço** de sexta a domingo. Indicação nº 02/2025 onde o vereador **Joselito Araujo** reitera as seguintes Indicações ao Poder Executivo o serviço de Guarda Municipal, reforma e mudança da Feira Municipal, Reforma, ampliação e climatização do velório, Calçamento e praça para o **Tintureiro, Jacarandá, Jogo da Bola, Três Cruzeiros** Ponto Chique, e todas as localidades que estiverem necessitando. Indicação nº 03/2025 de autoria do Vereador **Ademario Gonçalves** solicita do Poder Executivo a instalação de dois redutores de velocidades em frente ao velório municipal. Indicação nº 04/2025 de autoria da vereadora **Antonia Lemos** solicita do poder Executivo e a Secretaria de Obras a pavimentação em calçamento na Localidade Rural do Comum, o restante da rua de **Marinês e da SRª Creonice**. Indicação nº 05/2025 de autoria da vereadora **Catiane Conceição** solicitando do Poder Executivo e a Secretaria de Obras a reforma do banheiro público. Indicação nº 06/2025 de autoria do vereador **Dielson Conceição** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Srª **Viviane Silva Andrade**. Indicação nº 07/2025 de autoria do vereador **Ademario Gonçalves** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

1





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Maria Isabel Bispo dos Santos**. Indicação nº 08/2025 de autoria da vereadora **Elida Piton** solicita do Poder Executivo a compra de extensão territorial para ampliação do espaço escolar, Escola Municipal **Bom Jesus da Lapa**. Indicação nº 09/2025 de autoria da vereadora **Elida Piton** solicita do Poder Executivo a Implantação de uma Secretária de Políticas Públicas para as mulheres. Indicação nº 10/2025 de autoria da vereadora **Antonia Lemos** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Ariany dos Santos Medeiros**. Indicação nº 011/2025 de autoria do vereador **Alex** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Luzinete Santos Silva**. Indicação nº 12/2025 de autoria do vereador **Joselito Araujo** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence ao Sr<sup>o</sup> **Antonio Bispo da Cruz**. Indicação nº 13/2025 de autoria da vereadora **Catiane Conceição** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Leda Anne Ribeiro**. Indicação nº 14/2025 de autoria da vereadora **Elida Piton** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Regina Alzira Borges**. Indicação nº 15/2025 de autoria do vereador **Geraldo Jorge** solicita que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã macedence a Sr<sup>a</sup> **Laila Caroline Franco Costa**. Seguindo o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** saudou a todos. Iniciou agradecendo a **Deus** pela recuperação de sua mãe que esteve hospitalizada mais hoje se encontra bem e agradece também aos amigos pelo carinho e preocupação. Seguindo agradeceu também aos colegas pelo apoio a sua indicação e diz estar aqui para apoiar todo título cidadão e Indicações que for para o bem do povo macedence. Parabenizou também ao colega **Dielson** pela iniciativa da Indicação sobre a **Eco Terapia** inclusive ele assistiu um vídeo onde uma pessoa autorizou que fosse implantado a Eco terapia em sua fazenda ele também passou para Secretária de Saúde **Gildélia** verificar com o batalhão ou alguns fazendeiros mais próximos que possam disponibilizar os animais e uma pessoa para acompanhar essas crianças. Seguindo pede que o Prefeito olhe com carinho para todas as Indicações que foram lidas aqui nesta noite e possam realizar por que é para o bem da população. Ele parabeniza o Prefeito por ter iniciado as obras nas estradas do **Dom Vital** e também ter dado início aos trabalhos no parque Infantil em nossa cidade.

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

2





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

Seguindo ele finaliza passando a palavra para a colega **Catiane** que iniciou respondendo ao colega **Bahia** que solicitou uma resposta do Prefeito na sessão passada a respeito da empresa que prometeu se instalar no galpão do município desde a gestão passada e ainda nada, então ela foi procurar o Prefeito que lhe informou que ao buscar informações com o responsável pela fábrica o mesmo disse que tinha interesse em colocar um almoxarifado no galpão ao invés da fábrica como tinha prometido e o Prefeito não aceitou sugerindo que ele devolva a prefeitura porque o interesse é que instale uma fábrica para gerar empregos para a população. E sobre a casa lotérica ela diz que o proprietário do espaço que seria instalado o caixa rápido não aceitou. Sendo assim ela agradece e finaliza. Com a palavra a Vereadora **ANTONIA DE SOUZA LEMOS** saudou a todos. Iniciou parabenizando o Prefeito **Antonio Froes** pelo trabalho apesar do pouco tempo de gestão ele está de parabéns, parabenizou também a Secretaria de Saúde e toda equipe pela palestra do dia da mulher muito importante, parabenizou a Secretaria de Educação e sua equipe pelo início dos trabalhos onde ela e o colega **Gil** pode acompanhar visitando algumas escolas e participando da felicidade dos alunos com o retorno juntos aos professores. Seguindo parabeniza e deseja boas-vindas a **Leide Imprensa** pelo trabalho nesta casa e diz ter ficado muito chateada a respeito da **LIVE** no dia 1º de janeiro onde aconteceu a posse ela não acompanhou mais seus filhos que estavam em casa acompanharam e viram o que estava sendo falado sobre ela e diz a **Leide** que a plenária está à disposição caso queira se manifestar para esclarecer os fatos. Porque ela nunca faltou com o respeito a família de **Leide** ao contrário sempre aplaudiu e o que aconteceu naquela **LIVE** ficou muito feito além de uma falta de respeito com ela e a colega **Élida**. A vereadora também parabeniza ao Munícipe **Aucimar** pela crítica e diz que tudo isso ajuda muito, a gestão governar melhor. Finalizou agradecendo a todos. Com a palavra a Vereadora **ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA** saudou a todos. Iniciou agradecendo todas as Indicações lida nesta noite e diz que todas as Indicações que passam por essa plenária são de suma importância e todos os nomes apresentados também. Parabenizou por que tivemos a maioria das Indicações mulheres não desmerecendo os homens por que cada um foi solicitando de acordo com o conhecimento que tem e fala em especial que a pessoa que ela indicou completou 80 anos de idade e tem 61 anos de convivência nesse município que é a esposa do ex-vereador **Elisio** (em memória) e diz se sentir honrada em está dando a ela esta oportunidade de receber este mérito, esse

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

3





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

reconhecimento que é o título de cidadã macedence pela casa Legislativa onde os vereadores indicam e a casa proporciona essa homenagem por isso agradece a todos o apoio. Seguindo falou sobre a abertura das escolas conseguiu ir em algumas ainda não foi em todas mais irá fazer esse percurso independente de ser gestora ou não ela é educadora, já fez sua contribuição mais não deixa de ser professora, gosta da Educação e é apaixonada pela pasta além de ser mãe de aluno da escola pública então estará presente nesse universo Educacional para que possa contribuir cada vez mais na qualidade da Educação se está bom, ficará ainda melhor por que o destino de uma gestão é essa sai uma e a outra dará continuidade buscando qualidade e quem agradece é a comunidade.. Seguindo ressalta a importância do evento da saúde pede desculpas a **Gidelia** e toda equipe por que desta vez não pôde se fazer presente mais ficou encantada por que vem acompanhando a pasta e diz a importância não só a saúde mais todas as secretarias tenham essa sensibilidade de falar de políticas voltada a mulher que não é só o ato democrático do voto pelo contrário existe a luta em educação, em saúde, igualdade enfim é interessante abraçar essas causas. Seguindo pontua sobre as aulas que teria início no dia 06/03/2025 não teve possibilidade devido as reformas ela entende mais diz ser interessante manter os 200 dias letivos e que se acompanhe isso ela sabe que não é fácil por que já passou pela pasta tem a questão dos sábados letivos mais é ideal ver todas as possibilidades por que é um direito do aluno e tem certeza que a pasta está se organizando da melhor forma. Ela também relata entender que abriu agora e ainda estão se organizando em cada ação a comunidade também aguarda o momento de reunião com os pais e tem certeza vão se reunir por que é importante ouvir os pais é importante essa troca entre escola e família ouvir o que a população tem a dizer, saber o que diz o regimento escolar e poder e pontuar também. Tipo o que trazem de melhoria para a escola que queremos, exemplo a 2 anos atrás teve a análise do **PPP** e nessa dinâmica com todas as escolas e a comunidade escolar teve como tema "Escola que temos e a Escola que queremos". E diz que a escola que queremos só temos quando a escola está alinhada com as famílias e tem certeza que a Educação dará um grande passo nesse ano 2025 e ela torce muito por isso. Ela também acredita que será pontuado nessa reunião sobre fardamento se haverá distribuição de material ou não são dúvidas que a comunidade tem. A colega **Catiane** informa que o fardamento já foi solicitado e estará chegando. A vereadora **Elida** agradece e diz ficar tranquila e feliz. Seguindo pontua que já foi solicitado aqui mais ela

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

4





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

reforça sobre a importância de sinalizações em placa para as comunidades rurais lembrando que no **Jacarandá** o amigo **Arteval** colocou mais ela diz ser importante colocar em todas as localidades principalmente para os visitantes estarem informados solicitou apoio do colega **Joselito** ver a possibilidade junto ao Gestor para informar todas as localidades rural. Finalizou deixando seu caloroso abraço a toda comunidade rural e convida todos a vir as sessões por que é importante ter pessoas aqui nessa casa para discutirem sobre as políticas públicas do nosso município. Com a palavra o Presidente diz que está sendo cobrado pela comunidade e para ele é muito importante repassar essas cobranças para melhorar os acontecimentos. E diz entender que está no início mais é preciso se respeitar o calendário escolar e os pais estão reclamando sobre a falta de professores de algumas disciplinas e na creche mesmo está faltando auxiliar de classe. Ele também pontua que é necessária uma seleção para cuidador das crianças com alguma necessidade por que cuidador é diferente do auxiliar de classe, o cuidador precisa ter o certificado lembrando da fala da colega **Elida** que sugeriu que deveria ter feito essa seleção juntamente com a seleção de professores por ver a grande necessidade desses cuidadores no município por isso ele acha importante está pontuando para estar colocando esta demanda em andamento. Na sequência o Presidente convida o Sr. **Paulo Ricardo** para fazer uso da palavra saudou a todos iniciou parabenizando a todas as mulheres pelo seu dia 08 de março. Seguindo diz ter vindo falar sobre o Decreto que estar em vigor que é o Decreto 12381 de 11 de fevereiro 2025 que foi assinado pelo Presidente **Lula** e vem trazendo uma Lei chamada de Desenrola Rural e facilitação de acesso ao credito que é voltado aos agricultores rurais que contraíram dividas no período de 2012 até 2022 dizendo ser um momento oportuno e nunca houve na história do País uma renegociação de dívida dessa e aqui em **Dom Macedo** foram descobertos 22 nomes e está com um pouco de dificuldades em encontrar essas pessoas e por isso veio trazer essa informação par que chegue até elas e talvez falando nessa política pública consiga fazer com que essas pessoas vá buscar mais informação e sejam beneficiadas. E explica que se essas pessoas quitarem seus débitos podem adquirirem um novo crédito exemplificou que se um agricultor tem uma dívida de R\$ 5.000 terá 80% de desconto ele vai pagar apenas 20% do valor ou seja vai pagar R\$1.000 e no ato vai poder fazer um novo credito e investir na agricultura familiar e tem uma tabela de linha que trata de valores maior isso se dar no Banco do Nordeste que é onde trabalha essa região de **Dom Macedo** e tem também da **Dívida**

5

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000





Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**Ativa da União** os agricultores que não estiver no banco do nordeste provavelmente está na **DAU** ele verificado lá e não encontrou. Mas diz ter encontrado um desses agricultor e ele já irá regularizar sua dívida e espera que com esse espaço possa levar essa informação para mais pessoas e finaliza se colocando à disposição para quem estiver duvidas lhe procurar no Sindicato tanto para liquidação ou negociação, lembrando que a liquidação o desconto é maior. Com a palavra o Presidente agradeceu ao Deputado **Jorge Solla** que concedeu ao nosso município não só a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 3.000.000.000 (três milhões de reais) que são voltados para as estradas vicinais assim também as Praças das Localidades rurais onde o vereador fez Indicação para as Praças das Localidades do **Três Cruzeiro, Tintureiro, Jangada e Comum** então essa solicitação foi feita na Gestão do Prefeito **Guito** e o Deputado liberou essa Emenda para a melhoria das estrada assim também a construção das Praças dessas localidades. E continua agradecendo ao deputado **Jorge Solla** por trazer para o nosso município mais R\$ 400.000,00 mil reais que foi solicitado pelo grupo do **PT** nos anos posteriores também na Gestão do Prefeito **Guito** para pavimentação das ruas ele ver várias ruas precisando ser pavimentadas inclusive uma que ele já indicou aqui que é a 2ª travessa da rua **Luís Teixeira** é muito válida por ter deficiente visual dentre outras necessidades e sugere que quando for feito esses serviços utilizando recursos enviado pelo Deputado **Jorge Solla** que seja informado a população. Assim também ele fala sobre o Loteamento de **Jordano** que necessita se juntar documentos para que futuramente possa ser pavimentada e iluminada adequadamente. Seguindo o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar o Presidente **ALEX PEREIRA PITON** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, 1º Secretário** lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim o desejarem.

  
**ALEX PEREIRA PITON – PRESIDENTE**

  
**ELIDA PITON MOUREIRA VITENA-VICE-PRESIDENTE**

CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br  
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000

6



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*  
**ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO – 1º SECRETÁRIO**

*[Handwritten signature]*  
**DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS – 2º SECRETÁRIO**

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIA DE SOUZA LEMOS**

*[Handwritten signature]*  
**CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**

*[Handwritten signature]*  
**GERALDO JORGÉ SOUZA SALES**

*[Handwritten signature]*  
**GILVANDRO QUADROS SOUZA**

*[Handwritten signature]*  
**JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**



**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 03/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 006/2025

Autoria: **Vereador DIELSON CONCEIÇÃO SANTOS.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **VIVIANE SILVA ANDRADE.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,  
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **VIVIANE  
SILVA ANDRADE.****

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade  
especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara  
Municipal, suplementada se necessário.**

**Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**

Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 007/2025

Autoria: **Vereador ADELMARIO GONCALVES FILHO.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **MARIA ISABEL BISPO DOS  
SANTOS.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,  
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **MARIA  
ISABEL BISPO DOS SANTOS.****

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade  
especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara  
Municipal, suplementada se necessário.**

**Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 010/2025

Autoria: **Vereadora ANTONIA DE SOUZA LEMOS.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense  
a Senhora **ARIANY DOS SANTOS  
MEDEIROS.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,  
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **ARIANY DOS  
SANTOS MEDEIROS.****

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade  
especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara  
Municipal, suplementada se necessário.**

**Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 011/2025

Autoria: Vereador **ALEX PEREIRA PITON.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **LUZINETE SANTOS SILVA.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **LUZINETE SANTOS SILVA.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º-** As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art.3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 012/2025

Autoria: **Vereador JOSELITO PEREIRA ARAUJO.**

*Concede o Título de Cidadão Macedense  
ao Senhor ANTÔNIO BISPO DA CRUZ.*

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Macedense ao senhor **ANTÔNIO BISPO DA CRUZ.**

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º-** As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art.3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 013/2025

Autoria: Vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO SANTOS**.

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **LEDA ANNE RIBEIRO**.*

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,**  
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **LEDA ANNE RIBEIRO**.

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º-** As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art.3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**

Presidente

---

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 014/2025

Autoria: **Vereadora ÈLIDA PITON MOREIRA VITENA.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **REGINA ALZIRA BORGES.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,**  
**aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **REGINA ALZIRA BORGES.**

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º-** As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

**Art.3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2025)**

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Indicação nº 015/2025

Autoria: **Vereador GERALDO JORGE SOUZA SALES.**

*Concede o Título de Cidadã Macedense a  
Senhora **LAILA CAROLINE FRANCO  
COSTA.***

**A CAMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,  
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Macedense a senhora **LAILA  
CAROLINE FRANCO COSTA.****

Paragrafo único. O titulo deverá ser entregue ao agraciado em solenidade especialmente convocada para esse fim.

**Art.2º- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de verbas orçamentarias próprias consignadas no orçamento da Câmara  
Municipal, suplementada se necessário.**

**Art.3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala de Sessões, 28 de março 2025.**

  
**ALEX PEREIRA PITON**  
Presidente

---

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000

Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 02/2025)**



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 02/2025 de 20 de fevereiro de 2025.**

Senhores Edis,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Froes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Reitera as seguintes indicações ao Poder Executivo

- Serviço de guarda municipal com drone, rádio e carro em parceria com a Polícia Militar e Civil.
- Reforma e mudança da Feira Municipal.
- Reforma, ampliação e climatização do velório municipal.
- Calçamento e praça para o Tintureiro, Jacarandá, Jogo da Bola, Três Cruzeiro, Ponto Chique e toda as localidades que estiver necessitando.

**JUSTIFIATIVA:**

Por fim, informo que as Indicações de conteúdo semelhante também já havia sido enviada ao poder executivo, que segue em anexo.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Seguem em anexo, algumas outras Indicações de conteúdo semelhante.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de fevereiro de 2025.

  
**Joselito Pereira Araujo**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 – Tel.:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 04/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 04/2025 de 20 de fevereiro de 2025.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada após os trâmites regimentais se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Foes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria de Obras a pavimentação em calçamento na Localidade Rural do Comum, o restante da rua de Marinês e da Sra. Cleonice.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida área do Comum, localizada na Zona Rural deste Município, necessita-se que seja realizada a pavimentação local, no intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores locais.

Ademais, de acordo com o art. 10, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, compete ao município “Elaborar e executar política de desenvolvimento das funções sociais das áreas habitadas do município e garantir o bem-estar de seus habitantes”. E como apresentado o art. 11, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, compete “Promover programas de melhoria e construção de moradias, com condições de higiene habitacional e saneamento básico”.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIA DE SOUZA LEMOS**  
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 – Tel.:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**INDICAÇÃO (Nº 06/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 06/2025 de 20 de março de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence a senhora **VIVIANE SILVA ANDRADE**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que a senhora **VIVIANE SILVA ANDRADE**, brasileira, natural de Salvador - BA, nasceu em 02 de dezembro de 1985 filha da Conceição silva e do Sr. Servilho de Alcântara da Silva, casada com Moisés da Lapa Cruz de Andrade tem dois filho, residente no município há 13 anos, e concursada na Prefeitura Municipal de Dom Macedo costa com assistente administrativo atualmente trabalha na secretaria de cultura deste município.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
**Dielson Conceição Santos**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 07/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 07/2025 de 20 de março de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

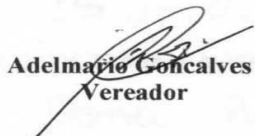
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedense a senhora **MARIA ISABEL BISPO DOS SANTOS**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedense, visto que a senhora **MARIA ISABEL BISPO DOS SANTOS**, brasileira, natural de Alagoinhas - BA, nasceu em 02 de junho de 1983 filha de Maria de Jesus Sena e do João Bispo dos Santos, casada com Robson Conceição Lima tem 4 (quatro) filhos, residente no município há 15 anos, e autônoma .

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
**Adelmário Gonçalves Filho**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 08/2025)**



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 008/2025, de 13 de março de 2025.**

Senhores Edis,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Fróes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que seja apreciado o Orçamento Municipal para compra de extensão territorial para ampliação do espaço escolar, ESOCLA MUNICIPAL BOM JESUS DA LAPA, comunidade da Jangada.

**JUSTIFIATIVA:**

A Escola Municipal Bom Jesus da Lapa, situa-se na comunidade Jangada, zona rural, Município de Dom Macedo Costa – BA. Esta escola possui duas salas de aula, um pequeno pátio, uma pequena cozinha, secretaria e três banheiros.

Para melhor atendimento educacional, faz-se necessário a ampliação e mudanças no espaço físico deste prédio escolar. É preciso, que a administração pública faça uma análise territorial ao entorno desta unidade de ensino, para projeção de mudanças futuras deste espaço. Assim como, analise orçamentária para compra de metragem de terreno e investimentos em sua estrutura física.

Pensando na segurança deste ambiente, poderá ser projetado muro ao entorno do espaço escolar, construção de novas salas, mudança e ampliação da cozinha, implantação de parque infantil. Desta forma, os alunos poderão ter um espaço mais favorável ao desenvolvimento social, pedagógico, lúdico, educacional.

Dom Macedo Costa – BA, 13 de março de 2025.

  
**ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA**  
Vereadora Vice-presidente

PROTÓCOLO Nº 0582  
19/03/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 09/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 009/2025, de 13 de março de 2025.**

Senhores Edis,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Fróes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que seja apreciado o Orçamento Municipal para Criação e Implantação de Secretaria de Políticas para as mulheres.

**JUSTIFIATIVA:**

Com o objetivo de garantir políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres Macedense, a referida indicação sugere a Criação e Implementação de Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A integração desta Secretaria a estrutura administrativa do Poder Executivo da esfera municipal, têm por responsabilidade articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas para as mulheres neste município. Para isto é preciso considerar que esta proposta esteja inserida e alinhada ao Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A elaboração desses instrumentos é função do município e sua aprovação compete ao Legislativo Municipal. A execução das políticas públicas para as mulheres só é possível se estiver prevista nos instrumentos de planejamento orçamentário.

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

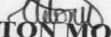




Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

“As Secretarias de Políticas para as Mulheres destacam-se como agentes governamentais de promoção das políticas públicas dirigidas às mulheres em suas localidades. Assim, cada Secretaria criada potencializa as possibilidades de ações específicas dirigidas às mulheres em cada estado ou município. Além disso, sua criação demonstra o reconhecimento do poder público com relação às desigualdades e discriminações existentes e sinaliza para a população o desejo de revertê-las. Portanto, configuram-se como oportunidades geradas com o objetivo de melhorar a vidas das mulheres” (Ministério das Mulheres).

Dom Macedo Costa – BA, 13 de março de 2025.

  
**ÉLIDA PITON MOREIRA VITENA**  
Vereadora Vice-presidente

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 10/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 10/2025 de 20 de março de 2025.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedense a senhora **ARIANY DOS SANTOS MEDEIROS**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedense, visto que a senhora **ARIANY DOS SANTOS MEDEIROS**, brasileira, natural de Salvador - BA, nasceu em 22 de maio de 1993 filha de Sandra Cláudia dos Santos e de Paulo da Conceição Santos Medeiros, casada com Alfredo Souza Barbosa Netto tem 1 (um) filha, residente no município há 5 anos, trabalha no posto de saúde tem profissão em técnica de enfermagem.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

**Antônia de Souza Lemos  
Vereadora**

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 11/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 11/2025 de 20 de março de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**


Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art. 156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedense a senhora **LUZINETE SANTOS SILVA**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedense, visto que a senhora **LUZINETE SANTOS SILVA**, brasileira, natural de Santo Antônio de Jesus - BA, nasceu em 18 de janeiro de 1966 filha de Maria Gilda Santos Silva e de Hermínio Soares da Silva, divorciada tem 3 (três) filhos, residente no município há 16 anos, dona de casa.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
**Alex Pereira Piton**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 12/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 12/2025 de 20 de março de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedense ao senhor **ANTÔNIO BISPO DA CRUZ**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedense, visto que o senhor **ANTÔNIO BISPO DA CRUZ**, brasileiro, natural de São Felipe - BA, nasceu em 12 de junho de 1977 filho de Bernarda Bispo da Cruz, casado com a senhora Maria das Candeias Santos Araújo da Cruz tem 2 (dois) filhos, residente no município há 11 anos, trabalha no hotel alto alegre a 11 anos com a função de lavrador.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.



**Joselito Pereira Araújo**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**INDICAÇÃO (Nº 13/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 13/2025 de 20 de março de 2025.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedense a senhora **LEDA ANNE RIBEIRO**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedense, visto que a senhora **LEDA ANNE RIBEIRO**, brasileira, natural de Salvador - BA, nasceu em 06 de dezembro de 1996 filha de Dinalva Ribeiro, união estável com o senhor Victor Reis Silva não tem filhos, residente no município há 10 anos, trabalha no **estúdio leidy ribeiro** coiffeur empresaria do ramo da beleza como cabelereira 8 anos de profissão.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
**Catiane Conceição**  
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 14/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 14/2025 de 20 de março de 2025.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedense a senhora **REGINA ALZIRA BORGES**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedense, visto que a senhora **REGINA ALZIRA BORGES**, brasileira, natural de Santo Antônio de Jesus - BA, nasceu em 10 de fevereiro de 1945 filha de Rosália Antonieta Borges e do senhor Manoel Borges, casada – viúva com o senhor Elizio Justiniano de Jesus tem 8 filhos sendo ( 7 biológico 1 adotivo), residente no município há 61anos chegando na cidade com 19 anos, agricultora (aposentada ) foi proprietária de olaria.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
Elida Piton Moreira Vitena  
**Vereadora**

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 15/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 15/2025 de 20 de março de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

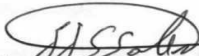
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadã Macedence a senhora **LAILA CAROLINE FRANCO COSTA**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadã Macedence, visto que a senhora **LAILA CAROLINE FRANCO COSTA**, brasileira, natural de Nazaré - BA, nasceu em 26 de agosto de 1997 filha da Vivian Monteiro dos Santos Franco e do Sr. Máximo Augusto Costa, união estável com Lucas Oliveira Sales não tem filho, residente no município há 05 anos, profissão advogada.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de março de 2025.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**INDICAÇÃO (Nº 3/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 03/2025 de 20 de fevereiro de 2025.**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada após os trâmites regimentais se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Foes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

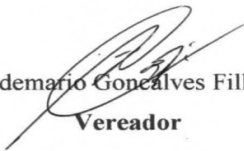
Que o Poder Executivo viabilize “a instalação de dois redutores de velocidade nas proximidades do Velório Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Para diminuir a velocidade dos veículos e risco de acidentes de pedestres, principalmente por atropelamento. Assim, o vereador solicitante busca apoio ao Executivo Municipal para que tenha um olhar delicado.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Colegas desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de fevereiro de 2025.

  
Ademario Gonçalves Filho  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 5/2025)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 05/2025 de 20 de fevereiro de 2025.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 174 da Resolução nº. 02/93, de 20 de agosto de 1993 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada após os trâmites regimentais se envie ofício ao Sr. Antônio dos Santos Foes, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a Secretaria de Obras a reforma do banheiro público.

**JUSTIFICATIVA:**

Os Banheiros Públicos desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e no bem-estar da população. Além de oferecerem um local adequado para a realização das necessidades fisiológicas, os banheiros públicos também contribuem para a prevenção de doenças e a manutenção da higiene pessoal. Ou seja, são espaços necessários e essenciais na promoção do bem estar e saúde da coletividade.

Por fim, informo que uma Indicação de conteúdo semelhante também já havia sido enviada pelo vereador Ademário Gonçalves, em 18 de março de 2021, que segue em anexo.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 20 de fevereiro de 2025.

*Catiane Conceição dos Santos Silva*  
**CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**  
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 – Tel.:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br